



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe, com fundamento no inciso XXV, do art. 5º da Constituição Federal, sobre a requisição de imóvel particular localizado no bairro Boa Vitória, necessário à realização de serviços de limpeza de área e dá outras providências.”

CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito do Município de Brazópolis, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que, o Setor de Obras, ao realizar a manutenção da estrada vicinal que dá acesso ao Distrito de Luminosa, atentou-se para um ponto da estrada onde sempre ocorre acidentes, devido a existência de uma curva e que, por causa da baixa visibilidade na via, devido a vegetação que gera agravamento na baixa visibilidade que o motorista tem do local, verificou-se a necessidade de intervenção para melhorar a visibilidade;

CONSIDERANDO que o local está situado nas coordenadas 22°30'02" S e 45°37'06" W de propriedade de Danilo Cintra Viana Ribeiro; Henrique Cintra Viana Ribeiro e Cláudia Cintra Viana Ribeiro;

CONSIDERANDO o risco de novos acidentes no local, devido ao crescimento da vegetação que gerará ainda mais baixa visibilidades;

CONSIDERANDO o caráter emergencial da prestação do serviço de limpeza da área, devendo a Administração adotar as medidas necessárias para afastar tais riscos;

CONSIDERANDO, por fim, que, em face dessa situação excepcional, impõe-se a adoção de medidas urgentes e especiais pelo Governo Municipal, destinadas a equacionar a situação de risco,

DECRETA:

Art. 1º Fica requisitado, nos termos do inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, para fins de realização dos serviços de limpeza da área localizada no Bairro Boa Vitória, com coordenadas 22°30'02" S e 45°37'06" W, numa extensão de 6 (seis) km, em uma faixa de 5 (cinco) metros, imóvel particular de propriedade de **DANILO CINTRA VIANA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº. MG- 13.253.533 SSP/MG, e CPF nº. 058.584.156-01, residente e domiciliado na Fazenda Imaculada Conceição, no Bairro Vitória, Brazópolis/MG, CEP.: 37.530-000, **HENRIQUE CINTRA VIANA RIBEIRO**, brasileiro, estudante, solteiro, portador do RG nº. MG- 16.316.314 SSP/MG, e CPF nº. 086.756.796-10, residente e domiciliado na Rua Coronel João Euzébio de Almeida, 324, Centro, Santa Rita do Sapucaí e **CLÁUDIA CINTRA VIANA RIBEIRO**, brasileira, engenheira, portadora do RG nº. MG- 13.253.612 SSP/MG, e CPF nº. 068.783.166-00, casada com **GUSTAVO MECCHI GOUVÊA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 27.883.883-2 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Coronel João Euzébio de Almeida, 324, Centro, Santa Rita do Sapucaí.

Parágrafo único. A requisição vigorará pelo tempo necessário à execução dos serviços a que se refere o "caput" deste Art. e eventuais outras providências visando garantir o bem-estar da população local.

Art. 2º Fica declarada a área descrita no caput do art. 1º como de Utilidade Pública, para fins de intervenção em APP (Área de Preservação Permanente), nos termos do Art. 8º c/c art. 3º, VIII, alíneas "b" e "c", todos da Lei Federal nº 12.651/2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brazópolis, 11 de fevereiro de 2022.



CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
11 / 02 / 2022